

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 083/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

Quinto termo aditivo ao contrato de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados em controle de pragas e roedores das unidades de saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.051.030/0001-00, com sede na Rua Cesario Motta, 1346, Jardim Paulistano, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-345, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 027/2018, Processo nº 064/2018, firmado em **22.10.2018** mediante condições a seguir:

I – **Altera-se a partir de 01/09/2021** o local de prestação dos para realização de serviços técnicos especializados em controle de pragas e roedores da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a nova **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

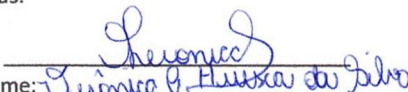
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

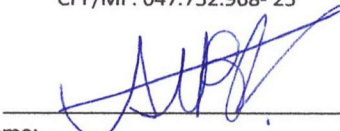
Ribeirão Preto/SP, 26 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CNPJ/MF: 64.051.030/0001-00  
Luiz Carlos Totino  
CPF/MF: 047.752.968- 25

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Leonice P. Hussar do Prado**  
CPF: 397.366.408-65

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **André Luiz Biagini Totino**  
CPF: **424.855.708-84**  
Diretor Administrativo